

Assembleia da República 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 2** - Pólo Escolar, Estrada Nacional nº 1.6 - Santiago de Litém, 3100-682 SANTIAGO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 3** - Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 4** - Centro Escolar, Rua da Igreja, 3100-724 SÃO SIMÃO DE LITÉM
- Secção de voto n.º 5** - EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE
- Secção de voto n.º 6** - EB1 (Antiga Escola Primária), Rua da Escola, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

28 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)